

Secretária Geral do TJPI *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por **Joice Medeiros de Carvalho, Secretária Geral**, em 31/10/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4866760** e o código CRC **0D1AF30E**.

23.0.000090149-0

3.2. Portaria Nº 5780/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 01 de novembro de 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em substituição, **JOICE MEDEIROS DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 23358/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4868125),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 64/2023 - PJPI/COM/POR/FORPOR/VARUNIPOR (4847636),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 71/2023 - PJPI (4864881)**, a saber:

Fiscal: José Francisco Sampaio Barbosa - matrícula nº 4164970;

Suplente: Amauri Vale de Oliveira - matrícula nº 4142900.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joice Medeiros de Carvalho, Secretária Geral**, em 01/11/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4. EXPEDIENTES SEAD**4.1. Portaria (SEAD) Nº 2315/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 01 de novembro de 2023**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:

CONSIDERANDO os Requerimentos de Diárias nº 2643 (4818418) e 2645 (4818420), a Informação nº 90587 (4861361) e a Autorização de Pagamento nº 428 (4861361), protocolizados no Processo SEI sob o Nº 23.0.000122313-5.

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 21/2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, **o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias**, a cada um dos servidores abaixo discriminados, pelo deslocamento as comarcas de **ELISEU MARTINS e LANDRI SALES / PI**, a fim de **realização de visita técnica nos Postos Avançados de Atendimento de Eliseu Martins e Landri Sales, visando realizar avaliação abrangente do funcionamento atual, garantir a correta instalação e operação dos equipamentos, bem como preparar o locais para as inaugurações do Programa Justo Acesso, no período de 15/10/2023 a 18/10/2023.**

SERVIDOR	CARGO/MATRÍCULA	VALOR DE CADA DIÁRIA	VALOR TOTAL DIÁRIAS
HÉLIO KENNEDY SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - STIC matrícula nº 31732 Lotado na STIC	R\$ 300,00	R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
RAIMUNDO NUNES CAMPOS	CHEFE DE CEÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO matrícula nº 31252 Lotado na STIC	R\$ 300,00	R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria presente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 01/11/2023, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 2316/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 01 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias nº 2807 (4843803), a Informação nº 90587 (4861361) e a Autorização de Pagamento nº 428 (4861361), protocolizados no Processo SEI sob o Nº 23.0.000122313-5.

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 21/2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, **o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias**, ao servidor abaixo discriminado, pelo deslocamento as comarcas de **ELISEU MARTINS e LANDRI SALES / PI**, a fim de **realização de visita técnica nos Postos Avançados de Atendimento de Eliseu Martins e Landri Sales, visando realizar avaliação**